ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 57/2024 03 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DO VEREADOR TITULAR EDUARDO JARDIM ALVES".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, informa:

Art. 1° O retorno do Vereador Eduardo Jardim Alves, na condição de Vereador Titular pela bancada do PP, visto que se encontrava regularmente licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal.

Art.2º O término do mandando da Vereadora Suplente Vanessa Ramos Jaques, tendo em vista o retorno do Vereador Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de abril de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.